



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 155 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de agosto de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 167/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Cristiana Mayumi Aihara, “Chefe de Gabinete da Presidência” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA IV”, regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/01/2025 a 03/01/2026, a serem gozados no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 168/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Felipe Homan Bio, “Assessor de Relações Comunitárias” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA II”, regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/01/2025 a 03/01/2026, a serem gozados no período de 03/09/2026 a 02/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 169/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Fagner da Silva Cavalcante, “Agente de Segurança Parlamentar” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “B”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/01/2025 a 01/01/2026, a serem gozados no período de 14/09/2026 a 23/09/2026 e 14/10/2026 a 02/11/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 170/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maria Carolina Barbosa dos Santos, “Auxiliar Administrativo” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 03/07/2025 a 02/07/2026, a serem gozados no período de 28/09/2026 a 09/10/2026 e 04/05/2027 a 21/05/2027.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 155 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de agosto de 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 171/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Eliany de Lourdes Mori, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/12/2024 a 16/12/2025, a serem gozados no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 172/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Roger Silva Maso, "Assessor de Coordenação e Articulação Política" da Câmara Municipal de Suzano,

Nível de Vencimento "CCA III", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 16/07/2025 a 15/07/2026, a serem gozados no período de 03/09/2026 a 02/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA